



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Campus MACAPÁ

**EDITAL Nº 002/2018 - DIRGERAL/IFAP
CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES E VICE-
REPRESENTANTES DISCENTES DE TURMA**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, *campus* Macapá, torna público o Edital de Convocação das Eleições para Representantes e Vice-Representantes Discentes de Turma para o exercício do ano letivo de 2018. O presente processo eleitoral será regido por este Edital e executado pela Comissão do Projeto “Liderança e Representatividade: Uma escolha democrática”, instituída pelas Portarias nº 089 de 06 de abril de 2018/DIGERAL/IFAP, e nº 094 de 12 de abril de 2018/DIGERAL/IFAP.

1 DOS REPRESENTANTES

1.1 Será eleito 1 (um) Representante, 1 (um) Vice-Representante e um (1) Suplente por turma de cada curso.

1.2 O exercício da atividade de representante e vice-representante de turma terá validade de um ano letivo, para os cursos com periodicidade anual e de dois (2) semestres consecutivos para os cursos de periodicidade semestral.

1.3 Será realizada nova eleição a cada ano letivo.

1.4 Em caso de desistência do representante de turma, o vice-representante assume a vaga de representante de turma e o suplente (terceiro mais votado), assume como vice-representante.

1.5 Em caso de desistência do vice-representante de turma, o suplente assume a vaga. Não havendo suplente, será feita uma nova eleição no prazo de 15 dias letivos, para o cumprimento do mandato atual.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Para candidatar-se à função de representante de turma, os estudantes deverão atender aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado com frequência ativa no *campus* Macapá;

II – Ter disponibilidade para o exercício da função;

III – Não estar respondendo nenhum processo disciplinar e nem ter sofrido penalidades anteriores;

IV – Estar cursando, preferencialmente, a maioria dos componentes curriculares da turma para a qual está se candidatando.

2.2 As inscrições serão realizadas nos dias 30 de abril e 02 de maio de 2018, das 9h00min as 12h00min, das 14h00min as 17h00min, das 18h30min as 20h30min.

2.3 As inscrições serão recebidas pela Comissão Eleitoral na Sala da Seção de Gerenciamento Pedagógico do IFAP – *campus* Macapá.

2.4 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, de forma presencial, mediante a entrega do formulário, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I deste Edital.

2.5 No ato da inscrição a Comissão Eleitoral tirará fotografia do candidato para compor sua identificação na campanha eleitoral e na urna eletrônica para votação.

2.6 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas de inscrição por turma, a serem preenchidas por ordem de chegada dos candidatos.

2.7 A homologação dos candidatos inscritos será divulgada nos murais e site institucional no dia 03 de maio de 2018, a partir das 10h00min.

3 DA CAMPANHA

3.1 O período de campanha eleitoral para os candidatos a representante de turma será de 07 a 14 de maio de 2018.

3.2 A divulgação dos candidatos deverá ocorrer exclusivamente em sala de aula da turma em que estão regularmente matriculados, na TVIfap e no(s) mural(is) da Instituição destinado(s) para divulgação da campanha.

3.3 Fica vedada a divulgação da campanha eleitoral do candidato a representante de turma por meio das redes sociais.

3.4 Os dados de divulgação do candidato compreenderão: nome, fotografia, curso/turma e número para votação. Os meios permitidos para divulgação do candidato serão: cartazes, panfletos e TVIfap.

3.5 No caso dos cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), os dados de divulgação dos candidatos, descritos no item 4.4, serão disponibilizados na plataforma moodle/ambiente virtual da turma.

4 DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada no Auditório do *campus* Macapá no dia 17 de maio de 2018, das 9h00min às 12h00min e das 15h00min às 21h00min.

4.2 Em cada turma, o candidato mais votado será eleito o Representante, o segundo mais votado será o Vice-Representante, e o terceiro, será o suplente.

4.3 Em caso de empate para a vaga de representante e/ou vice-representante de turma serão levados em consideração os seguintes critérios de desempate:

§ 1º Ter bons rendimentos no ano/semestre anterior, com média aritmética de todos os componentes curriculares \geq a 7,0 pontos.

§ 2º Maior idade entre os candidatos.

4.4 O resultado será homologado e divulgado no dia 21 de maio de 2018 no site institucional e murais da instituição.

5 DA POSSE

5.1 A cerimônia de posse dos Representantes e Vice-Representantes de Turma ocorrerá dia 23 de maio de 2018, as 16h00min, no Auditório do *campus* Macapá, com a presença dos gestores da Instituição e representante do TRE-AP.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos estarem cientes das regras deste Edital e do Regulamento dos Representantes e Vice-Representantes Discentes de Turma, disponível no site da Instituição.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Macapá-AP, 25 de abril de 2018.

Tatiana Duarte da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 089 de 06/04/2018

Anexo I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
REPRESENTANTE DE TURMA – 2018



Projeto Liderança e Representatividade: Uma escolha democrática

DADOS GERAIS

Nome:

Data de Nascimento:

Idade:

Curso:

Nível/Forma: () integrado/integral () subsequente () Proeja () Superior () EaD

Ano/Semestre:

Turma:

Turno:

Ano de ingresso:

CPF:

DADOS DO ENDEREÇO

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade:

DADOS DE CONTATO

Telefones:

E-mail:

Declaro para os devidos fins que as informações declaradas são verdadeiras e estou ciente de todas as informações contidas no Edital e da responsabilidade do Representante e Vice-representante de Turma contida no Regulamento.

Assinatura do Candidato

Inscrição realizada em ____ de _____ de 2018.

Membro da Comissão Eleitoral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CANDIDATO A REPRESENTANTE DE TURMA – 2018

Projeto Liderança e Representatividade: Uma escolha democrática



Declaro para os devidos fins, que o (a) estudante _____, regularmente matriculado no Curso _____, no _____ ano/módulo/semestre, realizou sua inscrição como Candidato a Representante de Turma junto a Comissão Eleitoral do *Projeto Liderança e Representatividade: Uma escolha democrática*.

Macapá-AP, ____ de _____ de
2018.

Membro da Comissão Eleitoral